



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE INTENÇÃO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025 CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 019/2025

A empresa Recrutamento e Seleção Brasil Ltda assinou contrato com o Município de Papagaios cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público municipal.

No curso da execução contratual, verificou-se a ocorrência de reiteradas falhas graves na prestação dos serviços, devidamente formalizadas por meio de diversas ligações telefônicas, whatsapps e e-mails no intuito de solucionar a questão de maneira amigável. E diante da impossibilidade de composição e ausência de regularização dos problemas sucessivos foram enviadas à contratada duas notificações extrajudiciais através dos endereços eletrônicos: vinicius@recrutamentobrasil.com.br e leonardo@recrutamentobrasil.com.br, para que a empresa tomasse as providências cabíveis na solução dos problemas, contudo, manteve-se inerte.

Diante da inércia da empresa, foi realizada reunião virtual no dia 14/04/2026, na qual participaram os Srs. Vinícius e Leonardo.

A referida reunião virtual foi gravada em áudio e vídeo, estando todos os participantes de acordo e cientes da gravação.

Na reunião, os representantes da Administração Municipal narraram os problemas ocorridos, como, por exemplo: inconsistências no sistema de inscrições, incluindo indicação equivocada de valores (gratuidade ou taxa de R\$ 1,00), em desacordo com o edital, gerando confusão generalizada entre candidatos e comprometendo a lisura do certame.

Da reunião, foi registrada ata nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAIAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

A equipe da Prefeitura expressou grande preocupação com o concurso devido a problemas nas inscrições e riscos legais, culminando no adiamento da prova.

Preocupações com Inscrições e Fraude

A Prefeitura e a equipe jurídica levantaram sérias preocupações com a data da prova devido a problemas de inscrição, o grande volume de reclamações, e o risco de fraude de comprovantes de pagamento. Riscos técnicos, legais (ação judicial em andamento) e de imagem para o município foram destacados por Gustavo Lobato.

Regularização de Inscrições e Análise

A equipe jurídica da Recrutamento Brasil confirmou que a inclusão de candidatos pagantes exigiria o adiamento da prova para análise individual de boletos, seguindo orientação do Tribunal de Contas. Foi relatado que 452 inscrições estavam indeferidas sem resposta, enquanto um caso de inscrição de teste não paga constava como confirmada.

Decisão de Adiar a Prova

A prefeita autorizou o adiamento da prova, e a nova data foi acordada para 17 de maio, exigindo a reemissão de todos os malotes de prova já enviados. A banca de recrutamento se comprometeu a reabrir o prazo para recursos e publicar urgentemente uma nota de adiamento e o edital de retificação.

Da reunião, ficaram definidas as etapas a serem providenciadas pela contratada, a fim de solucionar os problemas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAIAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- [Mariana Capanema] Disponibilizar Gravação: Compartilhar a gravação da reunião para todos os participantes.
- [Vinicius Ferri] Conferir Pagamentos: Realizar levantamento e conferência de todos os boletos junto à Caixa Econômica Federal. Abrir prazo de recurso para que candidatos contestem a situação e enviem comprovantes.
- [Vinicius Ferri] Emitir Nota: Publicar comunicado oficial sobre o adiamento da prova para o dia 17 de maio ainda hoje.
- [Vinicius Ferri] Verificar Acesso: Investigar casos de falha técnica no sistema que impediram candidatos de acessar a área ou enviar recursos. Incluir orientações no comunicado de adiamento.
- [Vinicius Ferri] Analisar Inscrição: Verificar a situação de inscrição de Gustavo Lobato, que consta como confirmada, mas o boleto não foi pago.
- [Vinicius Ferri, Leonardo Recrutamento Brasil] Enviar Responsáveis: Informar por e-mail quem são os responsáveis legais pela guarda dos malotes nas escolas.
- [Vinicius Ferri] Recolher Malotes: Organizar a coleta e o retorno de todos os materiais de prova (malotes, cadernos) que já foram enviados às escolas.
- [Vinicius Ferri] Abrir Linha Suporte: Verificar a possibilidade de abrir uma nova linha telefônica para servir como canal adicional de atendimento aos candidatos.
- [Gabinete Prefeitura de Papagaios] Enviar Dados Candidata: Compartilhar por e-mail os dados da candidata que não conseguiu emitir o boleto, mas foi informada que sua inscrição estava deferida.
- [Vinicius Ferri] Dar Retorno: Verificar o caso da candidata que não conseguiu emitir boleto, mas foi informada sobre o deferimento. Fornecer retorno à prefeitura.
- [Vinicius Ferri] Retificar Cronograma: Elaborar a retificação do edital e do cronograma com as novas datas, incluindo os procedimentos legais para publicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas.

Das etapas acima definidas, a empresa não cumpriu com nenhuma das obrigações listadas a contento. Estando todas as obrigações assumidas pendente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deste modo, até a presente data, a contratada deixou de cumprir as obrigações assumidas.

As provas do concurso foram remarçadas e estão agendadas para serem realizadas no dia 17/05/2026, contudo, conforme descrito acima, a contratada não tomou todas as providências gerando insegurança jurídica para a regular realização do concurso público.

A conduta inadimplente da contratada está causando enormes prejuízos à Administração Municipal que refletem em:

- abalo à credibilidade do concurso público;
- risco concreto de judicialização em massa, já tendo sido inclusive ajuizadas 02 (duas) ações questionando termos do concurso em tela;
- possibilidade de atuação de órgãos de controle, inclusive Ministério Público e Tribunal de Contas;
- prejuízo à imagem institucional do Município.

A Administração Pública está vinculada aos princípios da legalidade, eficiência, moralidade e segurança jurídica, sendo inadmissível realizar um concurso público diante tamanha insegurança jurídica.

V – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O art. 137 da Lei Federal prevê a possibilidade de extinção do contrato por razões de interesse público e por descumprimento de obrigações por parte da contratada:

“Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAIAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;" (gn)

A conduta da empresa está compatível com os motivos previstos em Lei de extinção contratual.

Pelo exposto, **DECIDO**:

- Nos termos do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** a empresa Recrutamento e Seleção Brasil Ltda para ter ciência da **INTENÇÃO** da Administração **DE EXTINGUIR** o contrato nº 001/2025 celebrado em decorrência do processo licitatório nº 035/2025 – pregão eletrônico de nº 019/2025 para, caso queira, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas
- **DETERMINAR** a instauração do Processo de Responsabilização da empresa Recrutamento e Seleção Brasil Ltda haja vista o inadimplemento no cumprimento das obrigações assumidas quando assinou o contrato nº 001/2025.

Nestes termos, requer andamento do feito.

Papagaios - MG, 05 de maio de 2026.

RISLAINE DE FARIA CAÑADO
Prefeita Municipal de Papagaios